



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

***Concede Título de Cidadã Lemense à Sra. Amanda Luiza Bernardo Basilio.***

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense à **Sra. Amanda Luiza Bernardo Basilio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme e à sua população, seja no âmbito social, profissional ou comunitário.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 22 de abril de 2026.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme  
Em 23/04/2026.

Karine Marcondes de Moraes Cruz  
Técnico Administrativo